

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA EXT.: 564 km diário semanal SERVIÇO COMPLEMENTAR MISTO: 004.1065-508 CURITIBA – UMUARAMA T.P.: 09:00 h D.Úteis: 2 10 ITINERÁRIO: BR-277, PR-466, PR-460, PR-487, PR-323 63 km/h Sáb 2 2 ASSUNTO: REDUÇÃO DE FREQUÊNCIA D/F

PROTOCOLO: 24.879.914-5 VIGÊNCIA: 01.11.2025

			DIARIAMENTE
CURITIBA	22:00	1	UMUARAMA 20:45 2
Rest. Panorâmico (chega)	02:05	1	Cruzeiro Do Oeste 21:15 2
Rest. Panorâmico (parte)	02:35	1	Pitanga 23:50 2
Guarapuava	02:45	1	Guarapuava 01:00 2
Pitanga	03:55	1	Rest. Panorâmico (chega) 01:10 2
Cruzeiro Do Oeste	06:30	1	Rest. Panorâmico (parte) 01:40 2
Umuarama	07:00	1	Curitiba 05:45 2
		FAIXA DE	HORÁRIO PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA
CURITIBA	21:00	3	UMUARAMA 20:00 4
Rest. Panorâmico (chega)	01:05	3	Cruzeiro Do Oeste 20:30 4
Rest. Panorâmico (parte)	01:35	3	Pitanga 23:05 4
Guarapuava	01:45	3	Guarapuava 00:15 4
Pitanga	02:55	3	Rest. Panorâmico (chega) 00:25 4
Cruzeiro Do Oeste	05:30	3	Rest. Panorâmico (parte) 00:55 4
Umuarama	06:00	3	Curitiba 05:00 4

Restrição: "Só poderá vender passagem, em ambos os sentidos, de Curitiba para Umuarama, de Curitiba para Cruzeiro do Oeste, de Guarapuava para Umuarama e de Pitanga para Umuarama".

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial





 ${\tt Documento: Curitiba Umuarama L03REG0007004.106550801.11.202524.879.9145.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX) em 28/10/2025 13:09 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **24.879.914-5** por: Luiz Fernando Quaggio Augusto em: 28/10/2025 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.